



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/16

PROCESSOS: 241828/2015-4 e 00610114.001480/2019-98.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVURSAP/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TOP PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor José Alves Sobrinho, matrícula nº 197.725-3, e designando o servidor **Joseílton Nascimento Dantas, matrícula nº 153.799-7**, conforme processo nº 00610114.001480/2019-98, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO, à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O (a) servidor (a) **Joseílton Nascimento Dantas, matrícula nº 153.799-7**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

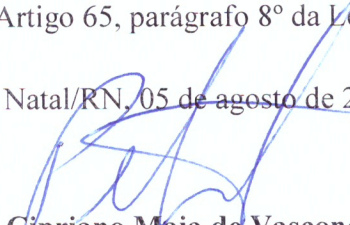
PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de agosto de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Publicado no D.O.E.
Data: 07/08/19
Página: 19

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) para atender ao período de 01/07/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24.1331.24.131.10.302.0021 2382 - Manutenção da Unidades Hospitalares. 0001- Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039 - 12 - Locação de máquinas e equipamentos - Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamento hospitalar (Analisador Automático de Bioquímica) com fornecimento de reagentes e controle de realização de exame laboratorial, no valor de R\$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). Fonte: 100 - Recursos Ordinário.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assu(RN), 01 de Agosto de 2019.

Alberto Luiz de Lima Trigueiro Diretor Geral Pela Contratada e Gleide Maria da Silva Medeiros pela contratante.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Hospital Dr. José Pedro Bezerra
Pregão Eletrônico nº 10/2019
Processo nº 00610139.000043/2019-79

AVISO AOS LICITANTES

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO DE ABERTURA QUE ACONTECERÁ EM 07/08/2019** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019, em razão da empresa SERV COM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, ter impugnado o instrumento convocatório de forma tempestiva frente ao item 11.1.3-Qualificação Técnica, desta forma iremos fazer os devidos ajustes no instrumento convocatório.

Natal/RN, 06 de Agosto de 2019.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

Pregoeiro/HUPB/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/16.**

PROCESSOS: 241828/2015-4 e 00610114.001480/2019-98.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVURSAP/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TOP PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor José Alves Sobrinho, matrícula nº 197.725-3, e designando o servidor Jossellton Nascimento Dantas, matrícula nº 153.799-7, conforme processo nº 00610114.001480/2019-98.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de Agosto de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/16.**

PROCESSOS: 241828/2015-4 e 00610114.001480/2019-98.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVURSAP/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J. ALVES DUTRA FILHO - ME.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor José Alves Sobrinho, matrícula nº 197.725-3, e designando o servidor Jossellton Nascimento Dantas, matrícula nº 153.799-7, conforme processo nº 00610114.001480/2019-98.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de Agosto de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18.**

PROCESSO MÃE: 73272/2018-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017- CPR/SEARH.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, em conformidade com o Processo SEI nº 00610261.000619/2019-41, conforme Informação Id. 2865347 dos autos, passando a ter a seguinte redação: (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.646.400,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.305.0021 241301 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 705.600,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 705.600,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.304.0021 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 58.800,00, referentes ao período de 01/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 58.800,00, referentes ao período 01/01/2020 até 30/06/2020.(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 02 de Agosto de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015 - Proc. nº 45.225/2015-1.

Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a firma: SANTOS E FERNANDES LTDA ME.

Objeto: Locação de 01(um) veículo ambulância, tipo "B", de suporte intermediário, modelo furgão, conforme especificações constantes do documento inicial(RN- 01 - Vol. 1) do processo acima citado.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Proc. nº 45.225/2015-7/HGT de 12/03/2015.

Valor Global: R\$ 114.636,00 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.021- 238201 - Manutenção das Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - OST - Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência: Este Contrato terá validade e vigência a partir 03/08/2019 a 02/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo o mesmo de forma contínua e com provável prorrogação conforme prevê o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Fiscal do Contrato: Marcelo Pereira da Silva, Matrícula: 53.104-9. Ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Unidade receptora do objeto do presente contrato.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, Pela Contratante e a Srª. Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.

Natal/RN, 01 de agosto de 2019.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 007/2019. Processo nº 00610004.001551/2019-08

A Secretaria de Estado de Saúde Pública convoca empresas especializadas na prestação de serviços de guarda, organização, digitalização e triagem de documentos / processos com fornecimento de caixas box padrão e demais serviços necessários para liberação de espaços físicos atualmente ocupados do anexo e prédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do

Norte - SESAP/RN conforme detalhado no termo de referência, respeitando os demais critérios descritos no Termo de Referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 00610014.001046/2018-55, o que ocorrer primeiro conforme Termo de Referência e Ofício anexo aos autos, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através dos e-mails (susegasesap@gmail.com). Data e local da abertura das propostas de forma presencial: às 10h00 do dia 14/08/2019, na sala da SUSEG/SESAP, localizada no 10º andar do edifício da SESAP sito à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro, Natal/RN.

Luiz Carlos da Silva

Coordenador Administrativo/SESAP

Secretaria de Estado do Turismo**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2019

PROCESSO Nº: 12610028.003133/2019-76

ASSUNTO: Celebração de Convênio para realização de Festival de Inverno

CONVENIENTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792-0001-30.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Este Termo Aditivo se dá pelo fato de melhor aproveitamento dos recursos do Orçamento Geral do Estado - destinado através de Emenda Impositiva - bem como agregar valor quanto as atrações que se apresentarão nesta Edição do festival de Inverno de Cerro Corá/RN, segundo novo plano de trabalho (conforme tabelas colacionadas abaixo) acostado ao processo de nº 12610028.003133/2019-76.

Natal/RN, 02 de agosto de 2019.

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO PELA EMPROTUR

TEREZA SUYANE ALVES DE FRANÇA

DIRETORA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA PELA EMPROTUR

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN

VALDÉRIA KARLA DE MEDEIROS WANDERLEY E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - TESTEMUNHAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadry Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL : 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadry Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

EDITAL Nº 006/2019 - CGMP

O Corregedor-Geral Adjunto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim, na modalidade de mutirão de processos extrajudiciais, nos moldes da Resolução Conjunta nº 001/2016 - PGJ/CGMP e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público, interessados no auxílio, é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Poderão se inscrever para o auxílio, Promotores de Justiça eficientes em qualquer entrância. O requerimento de inscrição será dirigido à Corregedoria-Geral do Ministério Público para o endereço de e-mail institucional cgmp@mprn.mp.br.

Parágrafo único. Os candidatos já inscritos no Edital nº 005/2019-CGMP poderão se habilitar novamente para, querendo, completar o número de procedimentos necessários à pontuação prevista na Resolução nº 002/2018-CSMP.

Art. 3º Os processos extrajudiciais serão distribuídos proporcionalmente entre os 10 (dez) candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

Art. 4º A participação no auxílio consiste na elaboração da peça processual a partir da distribuição equitativa dos autos entre os Promotores de Justiça inscritos, sempre contendo pelo menos 15 (quinze) procedimentos extrajudiciais do acervo de procedimentos extrajudiciais que tramitam na 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim/RN, conforme relação especificada, inserida no anexo do presente edital.

§ 1º O Promotor de Justiça designado para o auxílio deverá devolver os processos que lhe foram distribuídos à Promotoria de Justiça beneficiária, com a manifestação devida, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento dos autos, prorrogável a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 2º A 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim disponibilizará modelos, de acordo com a matéria versada nos autos, para subsidiar a elaboração das peças processuais que serão produzidas.

§ 3º A participação no mutirão, devidamente reconhecida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, possibilitará pontuação em movimentação na carreira, por critério de merecimento, em conformidade com o previsto no item 3.1, do Anexo à Resolução nº 002/2018-CSMP.

Natal/RN, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ BRAZ PAULO NETO

Corregedor-Geral Adjunto do MPRN